



PFA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL

2016





PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

Rua José Josué da Costa – S/N – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: pmdip@ig.com.br

Dep. Irapuan Pinheiro - CE



Edição 2009 / 2012

Decreto Nº. 111/2015

de 05 de novembro de 2015.

Dispõe sobre a Programação Financeira Anual do MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO referente ao exercício financeiro de 2016, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios à regulamentação das despesas e receitas públicas para o exercício financeiro de 2016 e de dar cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de compatibilizar a realização das despesas dos diversos órgãos da Administração Municipal com a disponibilização de recursos financeiros;

DECRETA:

Art. 1º - A realização das despesas públicas para o exercício financeiro de 2016 observará a Programação Financeira Anual constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - A programação de que trata o art. 1º deste Decreto estabelecerá os limites de gasto mensais da administração municipal e será fixado pela Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 3º - Fica a Secretaria de Administração e Finanças autorizada a ajustar e alterar a Programação Financeira Anual, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, em 05 de novembro de 2015.


MÁRIA RIZOLETA PINHEIRO MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL



PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL 2016 - Anexo Decreto N° 111/2015 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2016.

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTO LEI + CRÉDITOS	FLUXO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS												TOTAL ANO		
		JAN	FEV	MAR	ABR	1º QUADR.	MAI	JUN	JUL	AGO	2º QUADR.	SET	OUT		NOV	DEZ
RECEITAS CORRENTES	21.000.000	1.921.804	1.872.380	1.505.548	1.970.849	7.274.379	1.609.595	1.748.104	1.922.419	1.709.592	143.820.999	1.435.161	1.758.539	1.908.903	2.997.299	21.000.000
RECEITA TRIBUTÁRIA	543.000	47.461	46.240	37.438	51.492	182.632	39.751	43.171	36.610	42.218	344.382	35.443	53.660	43.263	66.253	543.000
IMPOSTOS	508.000	44.254	43.116	34.925	48.208	170.504	37.065	40.254	34.136	39.365	321.324	33.048	51.120	40.586	61.923	508.000
IPTU	25.000	-	-	239	2.896	3.135	-	-	-	-	3.135	-	16.061	3.641	2.163	25.000
DEMAIS	483.000	44.254	43.116	34.686	45.312	167.369	37.065	40.254	34.136	39.365	318.190	33.048	35.059	36.944	59.759	483.000
TAXAS	35.000	3.207	3.124	2.514	3.283	12.128	2.686	2.917	2.474	2.853	23.057	2.395	2.540	2.677	4.330	35.000
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	120.000	10.995	10.712	8.618	11.258	41.582	9.209	10.001	8.461	9.780	79.053	8.211	8.710	9.179	14.847	120.000
RECEITA PATRIMONIAL	150.000	13.744	13.390	10.772	14.072	51.978	11.511	12.501	10.601	12.225	98.817	10.263	10.888	11.473	18.559	150.000
RECEITA DE SERVIÇOS	420.000	38.482	37.492	30.162	39.402	145.538	32.230	35.004	29.684	34.231	276.687	27.737	30.486	32.125	51.965	420.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.266.000	2.040.090	1.987.624	1.599.019	2.088.867	7.715.601	1.708.665	1.855.699	1.573.661	1.814.721	14.668.345	1.523.494	1.616.186	1.703.109	2.754.865	22.266.000
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	12.195.000	1.117.349	1.088.614	875.777	1.144.064	4.225.604	935.829	1.016.359	861.898	993.915	8.033.795	834.412	885.179	932.786	1.508.929	12.195.000
COTA DO FPM	8.800.000	806.287	785.551	631.967	825.665	3.048.371	675.301	733.412	621.944	717.216	5.797.244	602.118	638.751	673.105	1.088.782	8.800.000
OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO	3.395.000	311.062	303.062	243.810	318.499	1.176.433	260.528	282.947	239.943	276.699	2.236.550	232.294	246.427	259.681	420.047	3.395.000
TRANSF. ESTADO - ICMS, IPVA, IPI	4.421.000	405.068	394.650	317.491	414.753	1.531.962	339.262	368.456	312.456	360.320	2.912.456	302.496	320.900	338.159	546.989	4.421.000
OUTRAS TRANSF. DO ESTADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	5.500.000	503.930	490.970	394.979	515.978	1.905.857	422.063	458.382	388.715	448.260	3.623.278	376.323	399.220	420.691	680.489	5.500.000
TRANSF. RECURSOS DO FUNDEB	5.500.000	503.930	490.970	394.979	515.978	1.905.857	422.063	458.382	388.715	448.260	3.623.278	376.323	399.220	420.691	680.489	5.500.000
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(2.533.400)	(332.119)	(226.150)	(181.935)	(237.666)	(877.872)	(194.410)	(211.139)	(179.049)	(206.477)	(1.668.948)	(173.341)	(183.888)	(193.778)	(313.445)	(2.533.400)
TRANSF. DE CONVENIOS	150.000	13.744	13.390	10.772	14.072	51.978	11.511	12.501	10.601	12.225	98.817	10.263	10.888	11.473	18.559	150.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.400	3.152	3.071	2.470	3.227	11.920	2.640	2.867	2.431	2.262	22.662	2.354	2.497	2.631	3.400	34.400
MULTAS E JUROS DE MORA	3.400	312	304	244	319	1.178	261	283	240	277	2.240	233	247	260	421	3.400
DEMAIS	31.000	2.840	2.767	2.226	2.908	10.742	2.379	2.584	2.191	2.527	20.422	2.121	2.250	2.371	3.935	31.000
RECEITAS DE CAPITAL	2.050.000	187.828	182.998	147.220	192.319	710.365	157.314	170.852	144.885	167.079	1.350.494	140.266	148.800	156.803	253.637	2.050.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.050.000	187.828	182.998	147.220	192.319	710.365	157.314	170.852	144.885	167.079	1.350.494	140.266	148.800	156.803	253.637	2.050.000
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS	23.050.000	2.109.633	2.055.377	1.653.765	2.162.968	7.984.744	1.766.909	1.919.956	1.627.303	1.876.581	16.171.492	1.576.427	1.687.339	1.764.905	2.950.936	23.050.000
DESPESAS CORRENTES	19.640.531	1.781.530	1.747.749	1.257.180	1.532.819	5.789.089	1.513.319	1.636.879	1.396.670	1.602.742	12.946.072	1.357.233	1.438.608	1.608.650	2.392.464	19.640.531
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.036.760	1.006.126	987.616	800.085	1.028.911	3.816.738	851.305	919.990	788.239	900.847	7.277.119	764.805	808.104	848.709	1.340.023	11.036.760
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	18.000	1.648	1.807	1.293	1.689	6.237	1.381	1.500	1.272	1.467	11.858	1.232	1.307	1.377	2.227	18.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.583.770	784.055	764.516	619.802	802.219	2.970.592	660.633	715.388	610.368	700.128	5.657.100	591.677	626.195	658.564	1.050.234	8.583.770
DESPESAS DE CAPITAL	3.309.470	303.086	295.324	237.861	310.500	1.144.874	254.075	274.819	234.111	269.769	2.800.338	236.927	240.339	253.264	408.672	3.309.470
INVESTIMENTOS	2.969.470	273.767	266.762	214.880	280.279	1.035.688	229.519	249.149	211.495	243.678	1.969.529	204.797	217.172	228.777	369.195	2.969.470
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000	10.079	9.619	7.900	10.320	38.117	8.441	9.168	7.774	8.965	72.468	7.526	7.984	8.414	13.610	10.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	210.000	19.241	18.746	15.081	19.701	72.769	16.115	17.502	14.842	17.115	138.343	14.369	15.243	16.063	25.982	210.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100.000
TOTAL DAS DESPESAS	23.050.000	2.084.616	2.043.067	1.659.041	2.143.119	7.940.143	1.767.394	1.912.696	1.633.980	1.873.201	16.126.414	1.584.405	1.676.005	1.761.904	2.901.272	23.050.000

(1) O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do saldo financeiro do exercício de 2015.

(2) O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do total dos restos a pagar.

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

Rua José Josué da Costa – S/N – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: pmdip@ig.com.br

Dep. Irapuan Pinheiro - CE



Edição 2009 / 2012

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e pela Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 111/2015, de 05 de novembro de 2015, que trata da PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL referente ao exercício financeiro de 2016** no Flanelógrafo do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através dos portais www.irapuanpinheiro.ce.gov.br e www.conasp.com.br.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO, 05 de novembro de 2015.

Maria Rízeleta P. Moreira
MARIA RIZOLETA PINHEIRO MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL